

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.086 - DE 03 DE MAIO DE 1993

EMENTA: Define a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03 de maio de 1993, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º A composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação fica definida na forma do anexo à presente resolução, o qual será acrescido à Resolução nº 980, de 13 de junho de 1983, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de maio de 1993.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

A N E X O Nº 36

Matérias	Origem Departamento	Centro
1. Matemática e Estatística + Física	Estatística	EN
2. Sistemas de Computação + Eletrônica	Informática	EN
3. Teleprocessamento e Redes de Computação + Tópicos Especiais em Computação	Informática	EN
4. Sistemas de Informação	Informática	EN
5. Software Básico	Informática	EN
6. Ciências da Computação + Computador e Sociedade	Informática	EN
7. Engenharia de Software	Informática	EN
8. Economia e Finanças + Direito + Administração	Administração	
9. Comunicação e Expressão + Inglês	Língua e Literatura Estrangeira	LA
10. Representante Discente		

✓